



Ofício nº 1.796/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1728/16-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 21.769/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre a utilização da quadra e do playground da EMEB André Franco Montoro, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A Secretaria competente tem ciência dessa situação?

Resposta: Sim, a Secretaria da Educação informa que tem ciência da interdição das áreas recreativas das EMEB's Vicente José Marchiori e André Franco Montoro, sendo que a interdição foi motivada pela existência de carrapatos nos locais, em virtude da presença de capivaras no entorno das referidas unidades educacionais. A interdição foi orientada pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde.

Se sim, há possibilidade de manter contato com a SUGEN a fim de liberar o uso da quadra e do parquinho ainda para esse final de ano?

Resposta: Segundo a referida Pasta, estão em curso tratativas junto ao Departamento de Vigilância Sanitária do Município, visando a liberação dessas áreas. Para o exercício corrente, informa a Secretaria da Educação que não há possibilidade de liberação dos locais em questão.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02488/2016

Data/Hora Protocolo: 20/12/2016 17:28

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1728/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações referentes à liberação da quadra e do parquinho da Emeb Franco Montoro no Jardim Boa Retiro.

